



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025**

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas e cinquenta minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios para a realização da décima quinta reunião ordinária deste exercício, sob a presidência de Fabiano Silva dos Santos. Presentes o Diretor de Gestão de Pessoas, Getúlio Marques Ferreira; o Diretor de Negócios, Hilton Rogério Maia Cardoso; o Diretor de Administração, José Rorício Aguiar de Vasconcelos Júnior; a Diretora de Governança e Estratégia, Juliana Picoli Agatte e a Diretora Diretoria Econômico-Financeira, Loiane de Carvalho Bezerra Macedo. À luz do disposto no Art. 36 do Regimento Interno da Diretoria Executiva, registra-se a presença do Superintendente Executivo Jurídico, Gustavo Esperança Vieira. Em seguida declara aberta a sessão, passando-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

1. **Decisão do recurso contra a rescisão do contrato nº. 01/2015 - BTS Contagem/MG** - (Deliberação nº 57869286/2025 - COLEGIADOS-DIRAD) - O Diretor de Administração, José Rorício Aguiar de Vasconcelos Júnior, apresenta o assunto. A Diretoria Executiva conhece o recurso interposto pelo FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO TELLUS RIO BRAVO RENDA LOGÍSTICA – FII, posto que tempestivo, e, no mérito, **DECIDE** declará-lo improvido, mantendo o ato administrativo que decidiu pela rescisão unilateral do Contrato nº 01/2015.
2. **Baixa Patrimonial compulsória - Imputação de Prejuízo** - (Deliberação nº 57869408/2025 - COLEGIADOS-DIRAD) - O Diretor de Administração, José Rorício Aguiar de Vasconcelos Júnior, apresenta o assunto. Na ocasião, a Diretoria Executiva **SOLICITA** à SEJUR, histórico das Ações Judiciais que trataram do assunto.
3. **Relatório Integrado e Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referentes ao exercício 2024** - (Deliberação nº 57916696/2025 - COLEGIADOS-DIGOE). A Diretora de Governança e Estratégia, Juliana Picoli Agatte, apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** o encaminhamento, com parecer favorável, do Relatório Integrado e da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referentes ao exercício 2024, ao Conselho Fiscal, para examinar, e ao Conselho de Administração, para aprovação do Relatório Integrado e da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, com a subscrição dessa última.
4. **Planos de custeio para 2025 - Plano de Benefício Definido (PBD) e Plano PostalPrev - Postalís** - (Comunicação nº 57865601/2025 - COLEGIADOS-DIGOE). A Diretora de Governança e Estratégia, Juliana Picoli Agatte acompanhada do Chefe do DRAEN, Marcos Antônio Tavares, apresenta

para conhecimento do Colegiado, os planos de custeio do Plano de Benefício Definido (PBD) e Plano PostalPrev, aprovados pelo Postalís, com vigência de 1/4/2025 a 31/3/2026.

5. **Alteração do preço para prestação dos serviços de Recarga Correios Celular** - (Deliberação nº 58001645/2025 - COLEGIADOS-DINEG) - O Colegiado convida, Talita Martins Ferreira Bueno, Superintendente Executiva de Gestão de Produtos, SUPRO/DINEG, que apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** a proposta de alteração do preço para prestação dos serviços de Recarga Correios Celular (percentual de remuneração de 12%).

6. **Parecer sobre a Prestação de Contas - Exercício 2024** - (Comunicação nº 57942686/2025 - COLEGIADOS-AUDIT). A Diretoria Executiva Posterga a apresentação, que será reagendada oportunamente.

ENCERRAMENTO. E como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às dezesseis horas e cinco minutos, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigentes que participaram da reunião.

FABIANO SILVA DOS SANTOS

Presidente dos Correios - PRESI

Respondendo pela Diretoria de Operações - DIOPE - PRT/PRESI - 065/2025

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

Diretor de Gestão de Pessoas - DIGEP

HILTON ROGÉRIO MAIA CARDOSO

Diretor de Negócios - DINEG

JOSÉ RORÍCIO AGUIAR DE VASCONCELOS JÚNIOR

Diretor de Administração - DIRAD

JULIANA PICOLI AGATTE

Diretora de Governança e Estratégia - DIGOE

LOIANE DE CARVALHO BEZERRA DE MACEDO

Diretora Econômico-Financeira - DIEFI



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Marques Ferreira, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Costa, Analista X**, em 27/05/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rogerio Maia Cardoso, Diretor de Negócios**, em 27/05/2025, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Picoli Agatte, Diretor de Governança e Estratégia**, em 27/05/2025, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva dos Santos, Presidente**, em 27/05/2025, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Loiane de Carvalho Bezerra de Macedo, Diretora**, em 27/05/2025, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roricio Aguiar de Vasconcelos Junior, Diretor**, em 28/05/2025, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57907163** e o código CRC **B1D773B9**.